



**EDITAL N.º 02/2019**  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

===== **ALCIDES JOSÉ DE SOUSA SARMENTO, Presidente da Assembleia Municipal do Município de Moimenta da Beira**, torna público, de harmonia com o artigo 56º., n.º 1 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, as deliberações de eficácia externa proferidas na sessão extraordinária do Órgão Deliberativo, realizada em 29 de janeiro de 2019: -----

---- **Concursos – Recrutamento de um dirigente intermédio de 2.º grau – designação do júri, nos termos do disposto no artigo 13º., da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, que procede a adaptação à Administração Local do Estatuto do Pessoal Dirigente. ---**

---- Deliberado por maioria dos presentes, com vinte e sete votos a favor e um voto contra, **APROVAR** a designação da constituição do júri, nos termos apresentados pela Câmara Municipal. -----

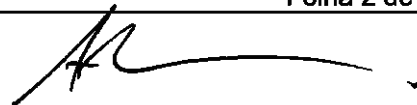
---- **Transferência de competências da Administração Central para as Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais, no âmbito da Lei-quadro da Descentralização – Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto – Deliberação sobre se pretende ou não exercer a respetiva competência, no ano de 2019, relativamente a cada um dos seguintes Decretos-Lei: -----**

---- **Decreto-Lei n.º 97/2018, de 27 de novembro - concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais no domínio das praias marítimas, fluviais e lacustres; -----**

---- Deliberado por maioria dos presentes, com vinte e três votos a favor, sete abstenções e três votos contra, **EXERCER** a respetiva competência, no ano de 2019. -----

---- **Decreto-Lei n.º 98/2018, de 27 de novembro - concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais no domínio da autorização de exploração das modalidades afins de jogos de fortuna ou azar e outras formas de jogo; -----**

---- Deliberado por maioria dos presentes, com vinte e quatro votos a favor, seis abstenções e três votos contra, **EXERCER** a respetiva competência, no ano de 2019. -----



---- **Decreto-Lei n.º 99/2018, de 28 de novembro - concretiza a transferência de competências para as entidades intermunicipais no domínio da promoção turística;** -----

---- Deliberado por maioria dos presentes, com vinte e três votos a favor, sete abstenções e três votos contra, EXERCER a respetiva competência, no ano de 2019. -----

---- **Decreto-Lei n.º 100/ 2018, de 28 de novembro - concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais no domínio das vias de comunicação; -**

---- Deliberado por maioria dos presentes, com vinte e três votos a favor, sete abstenções e três votos contra, EXERCER a respetiva competência, no ano de 2019. -----

---- **Decreto-Lei n.º 101/ 2018 , de 29 de novembro - concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais e das entidades intermunicipais no domínio da justiça;** -----

---- Deliberado por maioria dos presentes, com vinte e três votos a favor, seis abstenções e quatro votos contra, EXERCER a respetiva competência, no ano de 2019. -----

---- **Decreto-Lei n.º 102/2 018, de 29 de novembro - concretiza a transferência de competências para os órgãos das entidades intermunicipais no domínio dos projetos financiados por fundos europeus e dos programas de captação de investimento;**-----

---- Deliberado por maioria dos presentes, com vinte e três votos a favor, sete abstenções e três votos contra, EXERCER a respetiva competência, no ano de 2019. -----

---- **Decreto-Lei n.º 103/2018, de 29 de novembro - concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais e das entidades intermunicipais no domínio do apoio aos bombeiros voluntários;** -----

---- Deliberado por maioria dos presentes, com vinte e três votos a favor, seis abstenções e quatro votos contra, EXERCER a respetiva competência, no ano de 2019. -----

---- **Decreto-Lei n.º 104/ 2018, de 29 de novembro - concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais no domínio das estruturas de atendimento ao cidadão;** -----

---- Deliberado por maioria dos presentes, com vinte e quatro votos a favor, seis abstenções e três votos contra, EXERCER a respetiva competência, no ano de 2019. -----



---- Decreto-Lei n.º 105/2018, de 29 de novembro - concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais no domínio da habitação; -----

---- Deliberado por maioria dos presentes, com vinte e quatro votos a favor, seis abstenções e três votos contra, EXERCER a respetiva competência, no ano de 2019. -----

---- Decreto-Lei n.º 106/ 2018, de 29 de novembro - concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais no domínio da gestão do património imobiliário público sem utilização; -----

---- Deliberado por maioria dos presentes, com vinte e quatro votos a favor, seis abstenções e três votos contra, EXERCER a respetiva competência, no ano de 2019. -----

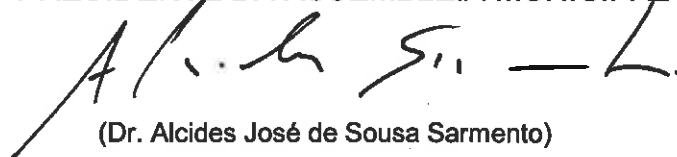
---- Decreto-Lei n.º 107/ 2018, de 29 de novembro - concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais no domínio do estacionamento público. -----

---- Deliberado por maioria dos presentes, com vinte e quatro votos a favor, seis abstenções e três votos contra, Exercer a respetiva competência, no ano de 2019. -----

---- Para constar se mandou passar o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo e no Portal do Município em [www.cm-moimenta.pt](http://www.cm-moimenta.pt). =====

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MOIMENTA DA BEIRA, 30 DE JANEIRO 2019

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL



(Dr. Alcides José de Sousa Sarmiento)

